



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.801

Resolve sobre afastamento integral do docente Bernardo Vescovi Fabris.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001821/2016-26 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Bernardo Vescovi Fabris**, lotado no Departamento de Música (DEMUS) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 20 de agosto de deste ano a 28 de julho de 2017, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente